



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

Nº 01-0449/2002 DE 2002

ATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0449/2002 DE 06/08/02

PROPOZENTE: VEREADOR

PAULO FRANGE

MENTA:

"DENOMINA 'PRAÇA OSVALDO SILVA' A PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA NA RUA CÔNEGO LUIZ VIEIRA DA SILVA, ALTURA DO NÚMERO 497, NO BAIRRO JARDIM JOÃO XXVIII."

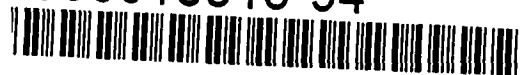
OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

(E) Nº 13.632 DE 28/08/03

Solutions
: Processo Legislativo
/2010 13:01:30

0000018515-94



ARQUIVADO EM

01/09/2003

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe da Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Paulo Frange

Folha nº 01 do proc.

Nº 449 de 02

Adm. Câmara - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
<i>Constituição e Justiça</i>
<i>Política, Urbanismo e Meio Ambiente</i>
<i>Educação, Cultura e Esporte</i>
<i>Finanças, Orçamento</i>
PROPOSTA-NTE

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0449/2002

Denomina "Praça Osvaldo Silva" a praça sem denominação oficial, localizada na Rua Cônego Luiz Vieira da Silva, altura do número 497, no bairro Jardim João XXIII.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1º- Fica denominada "PRAÇA OSVALDO SILVA" a praça sem denominação oficial localizada na Rua Cônego Luiz Vieira da Silva, altura do número 497, no bairro Jardim João XXIII.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 01 de Agosto de 2.002

Vereador PAULO FRANGE

Líder do PTB na CMSP

Banco de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

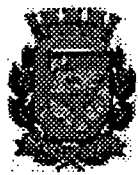
06 AGO 2002

CMSP - ATM

-06-Ago-2002-15:48-003949

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 a 12 e folha de informação sob nº
13 20/08/02 al CAD

Adelina Cigone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Paulo Frange

Folha nº 02 do proc.

Nº 449 de 02

Adelina Cícero - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Justificativa

OSVALDO SILVA, nasceu no ano de 1921 em Jequié, Bahia. Mudou-se para São Paulo em 1962, período em que trabalhou no Educandário.

Posteriormente, trabalhou como varredor de rua, ajudou na construção da Igreja Católica no Jardim João XXIII, colaborou na colocação de guias de sargetas e de postes de iluminação nas ruas de seu bairro, além de ajudar na construção de diversas escolas.

Oswaldo também participou de alguns movimentos como o Movimento Cívico do Butantã e o movimento que lutou pela melhoria dos transportes, especialmente nas linhas de ônibus. Além disso colaborou para a implantação da Delegacia de Polícia do Parque do Ipê, da implantação do Pronto Socorro do São Jorge e da implantação da Creche e Escola do João XXIII. Participou ativamente da Sociedade Amigos de Bairros do João XXIII, incentivando a realização de diversos eventos no bairro e adjacências.

Por todos os locais por onde passou, pela sua firmeza de caráter e espírito, bem como, pela ilibada reputação moral, OSVALDO conquistou o respeito geral e o reconhecimento por sua luta em prol da comunidade, especialmente a de seu bairro, que sempre fora uma constante em sua vida.

Faleceu em 03 de Maio de 1996, deixando além de seus filhos, inúmeros amigos e admiradores que acompanharam seu esforço e dedicação em construir uma cidade melhor, e que solicitam que lhe seja prestada a homenagem, objeto do presente projeto de lei.

Denominar uma praça da Capital com o seu nome significa apenas prestar uma simples e justa homenagem a este homem, que adotou São Paulo como sua cidade e que destacou-se pelo exemplo de companheirismo e espírito comunitário.

Vereador PAULO FRANGE
Líder do PTB na CMSP



ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ITAMARAJU-BAHIA.

Subdistrito de SEDE.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

ISBELA AMERICA SINCORA DA

Eu,

PAIXÃO.

Oficial do Registro Civil do

subdistrito de ITAMARAJU-BAHIA-SEDE.

Certifico que, sob nº 11.242, às fls. 120 do livro nº C 16 de

REGISTRO DE ÓBITOS, encontra-se o assentamento do falecimento de "OSVALDO SILVA."

do sexo MASCULINO, de cor PARDA, ocorrido em 02.05.96.

(DOIS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.)

às 17 horas e 30, sendo declarante

NIVALDO FERNANDES DOS SANTOS., atestado pelo

doutor ROMULO VIEIRA. CRM. 8.524., lugar do

óbito: HOSPITAL SANTA RITA-NESTA CIDADE., causa da

morte: ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL-ARTERIOSCLEROSE.

profissão: APOSENTADO.; natural: JEQUIÉ-BAHIA.

residência: RUA VITORIA DA CONQUISTA, 47- BAIRRO SÃO DOMINGOS-NESTA.

idade: 74 ANOS.

estado civil: CASADO.

filiação: SATURNINO SILVA. E D. AMELIA RIBEIRO CAVASSÓ.

filhos: DEIXOU.

sepultado no cemitério: LOCAL.

Observações: DEIXOU BENS A INVENTARIAR OU ARROLAR. ERA ELEITOR. DEIXOU

FILHOS. NÃO DEIXOU TESTAMENTO CONHECIDO.

O referido é verdade e dou fé.

ITAMARAJU-BAHIA

03

de MAIO

de 19

96.

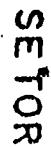


C.10.12.0/88

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CPF 292.206.966/68

RF. 100.406



EXMO. SR. VEREADOR PAULO FRANGE

Nós, abaixo-assinado, moradores DO JD. JOÃO XXIII, PARQUE XPE, JD. ARPOADOR E
ADJACÊNCIAS

no Bairro BUTANTÃ, vimos solicitar à Vossa Excelência,
que seja atendida a seguinte reivindicação:

Denominação da Praça em homenagem oficial localizada na Rua
Campo Lúis Luiz de Silva em frente ao nº 497 (Praça Osvaldo Silva)

Nome LEGÍVEL	Endereço (rua e n.º)	CEP	Data Nasc.	Telefone
MARINO PEREIRA	R. CONDE LUIZ VIEIRA SILVA Nº 497	05565	28/10/62	9724-2831
Calisto Chaves de Sousa	R. Padre Jacob Roland N. 60	0569100	08/08/46	378221
José Plásten Riera	R. Padre Jacob Roland 79	0569100	11/08/81	378116
Antonio Adames de Macedo	R. Perez Casas n. 108	05572000	1/9/10-1956	
Valdeir PEREIRA	RUA PAULO AGOSTINE Nº 76		1221 1965	
ANTONIO FRANCISCO Rezende	R. RIVER BOLITE Nº 549	05572-010	10/11/1964	3784-323
Luciano de Jesus Silva	Rua Peres Casas Nº 52	05572 0601	1	37830115
José Araújo de Assunção	R. ENG. JOSÉ AMARAL	05565 - 0601	12/13/45	378357
Edmar Souto	R. S. 120 831 - R. AMARAL	05571	12/22/08	3783
José ANTONIANO DE MELLO	R. CONDE LUIZ VIEIRA SILVA 392	05569110	26/02/19	3780
José Humberto de Jesus Siqueira	R. CONDE LUIZ VIEIRA DA SILVA 497	05569	03/11/65	3782
José CONCEIÇÃO GILBERTO	RUA F. DA SILVA Nº 43	05569	05/01/10	3782

100 406
do pro
de 02
do pro
do pro

EXMO SR. VEREADOR PAULO FRANGE

Nós, abaixo-assinado, moradores DO JD. JOÃO XXIII, PARQUE YPE, JD. ARPOADOR E
ADJACÊNCIAS

no Bairro BUTANTÁ, vimos solicitar à Vossa Excelência,
que seja atendida a seguinte reivindicação:

PROVIAE NEIAS JUNTO AS AUTORIDADES COMPETENTE

Nome LEGÍVEL	Endereço (rua e n.º)	CEP	Data Nasc.	Telefo
ANTONIO HUGO DE SOUZA	RUA CONDESSA LUIZ VIEIRA DA SILVA 483	05569110	29/14/1937	378
LUIZ RIBEIRO DE LIMA	RUA UATIGANO 2239	05569120	04/06/1964	71
Wanda Ferreira	CONDESSA LUIZ VIEIRA DA SILVA 461	05569110	14/02/71	378
Luiz Roberto Bulho	RUA PÉTORGE BIANCHI 241		20/09/49	378
João Carmo de Almeida	RUA OSCAR Pacheco FORTA 709		13/04/40	378
Augusto de Almeida	RUA JACOB BOLSON 69	05569100	5/12/1945	
Adri Rodrigues de Almeida	RUA CONDESSA LUIZ VIEIRA DA SILVA 532	05569110	26/19/47	9275
WALDIRMIR DE SOUZA	RUA PÉTORGE BIANCHI 246	05570050	28/11/47	378
Pedro Alves de Souza	RUA JOSÉ JOSÉ CARVALHO 151	05570100	28/06/53	378
ABELMO GUSTO	RUA PÉTORGE BIANCHI 108	05570050	11/03/53	378
CARLOS AL. DA TORRE	RUA CONDESSA LUIZ VIEIRA 495	05569110	08/07/53	950
WILSON DE JESUS SITES	RUA CONDESSA LUIZ VIEIRA 495	05569110	08/12/53	96

do proc.
1998-01
106
Parlamentar

EXMO. SR. VEREADOR PAULO FRANGE

Nós, abaixo-assinado, moradores DO JD. JOÃO XXIII, PARQUE YPE, JD. ARPOADOR E
ADJACÊNCIAS

no Bairro BUTANTÃ, vimos solicitar à Vossa Excelência,
que seja atendida a seguinte reivindicação:

Nome LEGÍVEL	Endereço (rua e n.º)	CEP	Data Nasc.	Telefone
João Gonçalves Ferreira	R. João Gualberto 516	055571	12/07/77	3781.6
Marquês Sérgio da Silva	Rua Padre João DA Cunha	05569050	21/9/79	38
Antônio José Santos IMPACHO	Rua Frei Práximo TDD N.º 52	05569050	11/02/66	414843
Geórgio Ferreira de Sá	Rua NESTOR S. MACEDO N.º 86 C.2	05565200	6/12/66	1865
Jaqueline da Silva	Rua PERIL CASSA 146	05569720	26/7/71	1960
Adriano Pereira	R. ERICO HERING 37	05560-03	27/11/71	1960
Antônio Carlos Furtado	R. Jo. Jacob Holand 77. C.3	05569100	14/10/72	378540
Francisco DAD. R. Gonçalves	R. Camilo LAGE V. 13 P	05569104	10/7/62	378540
Juliana Tunes Gomes	Rua RIER CAVALLI 202	05572056	19/5/80	3783500
Maria Aparecida de Souza	R. Cônego Luiz Vieira da Silva 483	05569-110	14/10/61	3784-77
Silene Luiza Barbosa	R. Cônego Luiz Vieira da Silva 483	05569-110	28/6/77	3783-108
Sheila Souza de Oliveira Campos	R. Cônego Luiz Vieira da Silva 483	05569-110	12/01/78	3782-9

406
Parlamentar
2do proc.
da 02

EXMO. SR. VEREADOR PAULO FRANGE

Nós, abaixo-assinado, moradores DO JD. JOÃO XXIII, PARQUE YPE, JD. ARPOADOR
ADJACÊNCIA

no Bairro BUTANTÃ, vimos solicitar à Vossa Excelência,
que seja atendida a seguinte reivindicação:

Nome LEGÍVEL	Endereço (rua e n.º)	CEP	Data Nasc.
Aueli Carmo de Souza	Rua: Conceição Luiz Viana Silva 483	05569-110	11/10/20/1986
Rilcio refino de Souza	R: Largo Luiz Viana de Silva 483	05569-110	11/11/1985
Sumio Lucio de Souza	Rua: Amegodruz Uenada Silva 483	05569-110	06/06/1970
Jovana Maria de Souza	Rua: Largo Luiz Uenada de Silva 483	05569-110	28/09/1939
Elizabeth P dos Reis	Rua: Perez Casas 103	05572-060	16/10/1959
Helio de S. Morcun	R: Perez Casas 103	05572-060	8/11/1953
Maria do Socorro Cavalcanti	R: Perez Casas 134	05572-060	1/1/1951
Jorge Luiz Rodriguez	R: PERES CASAS 108	05572-060	21/3/1942
Maria Ap. Almeida	R: PERES CASAS 83	05572-060	1/09/1970
Willis Pereira de Melo	R: Perez Casas 52	05572-060	24/03/1976
Eleneo Gomes de Graça Silva	R: Perez Casas 86	05572-060	19/09/1985
NORIVALDO DUARTE	RUA PEREZ CASAS 103	05572-060	10/03/1962

Arquivo
do
Proc.
127 do
proc.
149
406
Osc. Parlamentar
149
406
149
406
149
406

EXMO. SR. VEREADOR PAULO FRANGE

Nós, abaixo-assinado, moradores DO JD. JOÃO XXIII, PARQUE Y PE, JD. ARPOADOR E
ADJACÊNCIA

no Bairro BUTANTÁ, vimos solicitar à Vossa Excelência,
que seja atendida a seguinte reivindicação:

Nome LEGÍVEL	Endereço (rua e n.º)	CEP	Data Nasc.	Telefone
RICARDO MATOS DA SILVA	CONDE LUIS VIEIRA DA SILVA 463	05569-110	14/10/89	378225
AMARO A. ALIANDE	Nicola ciola	113	08/10/88	466528
José Gualdo Aliandre	Nicola ciola	113	05/05/63	461640
Daniel José Barbosa	Nicola ciola	113	26/11/75	461679
QUARTIS DAS SANTAS	Rua Conde Luiz V. Silva 495	05569-110	21/21/1960	378400
JOAQUIM DIAS VIEIRA	R. Frei Jofre de Tiseno 67	05569-030	12/10/73	37820690
MICHEL SILVA PITANGA	R. Pe. Goncal. Leite 27	05570-080	18/11/79	378132
JOSÉ HENRIQUE SANTOS SILVA	R. Elvira Liberdade 157	05566-020	13/04/81	37812134
ALAN SANTOS NASCIMENTO	R. Tancredi Monteviani 215	05571-180	13/11/78	37824-11
ADONIRSON IRENO DE SOUZA	R. CONDE LUIS VIEIRA DA SILVA, 509	05569-110	26/09/75	37820-71
VALMIR BATISTA DOS SANTOS	R. PERES CASAS Nº 122	05572-060	25/10/70	37861-110
EUALDO HELEONORO PEREIRA	R. CONDE L. V. DA SILVA Nº 409	05569-110	26/06/79	378181-01

Assinatura do
deputado
do 2º
distrito
de 202

EXMO. SR. VEREADOR PAULO FRANGE

Nós, abaixo-assinado, moradores DO JDAO XXIII, PARQUE YPE, JD. ARPOADOR E
ADJACÊNCIA

no Bairro BUTANTÁ, vimos solicitar à Vossa Excelência,
que seja atendida a seguinte reivindicação:

Nome LEGÍVEL	Endereço (rua e n.º)	CEP	Data Nasc.	Telefone
AMIANO IRENO GARCIA	R. CONEJO L.V. DA SILVA n.º 409	05569-110	05/04/79	3782-5
VALDRENE DA SANTOS	R. PERS CASAS n.º 122	05572-060	22/08/77	3461-16
VANDELEI ANTONIO DA SANTOS	// //	//	28/01/76	3461-16
MARIA AP. JORGE DA SILVA	R. Conejo Luiz da Silva n.º 509	05569-110	31/08/88	3781-07
Franciscando Pereira Nunes	R. PERS CASAS n.º 142	05572-060	19/10/79	9550
Eduardo Almeida	R. FLORES ELMITA DA SILVA n.º 44	05569-90	4/12/93	374471
EDUARDO LUIZ DA COSTA	R. PABLO SERRA ZATE n.º 19	05572-120	12/08/61	3781-2
ANTONIO JIMELLO	R. PERS CASAS n.º 240	05569-110	06/15/55	
ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	R. FREI CLAUDE ALBERVILLE n.º 815	05569-010	18/07/85	3781-9
RAFAEL SANTOS	R. FREI CLAUDE ALBERVILLE n.º 644	05569-010	19/01/85	
DONIZETH PRADILLA	R. CONEJO L. VIEIRA DA SILVA n.º 483	05569-110	12/08/66	
NELSON ALVES SANTOS	R. AV. VALECANO I n.º 128	05569-120	22/12/66	

Ass. Parlamentar
405
Folha nº 1
de 09 do proc.
02

EXMO. SR. VEREADOR PAULO FRANGE

Nós, abaixo-assinado, moradores DO JD. JOÃO XXIII, PARQUE YPE, JD. ARPOADOR E
ADJACÊNCIA

no Bairro BUTANTÃ, vimos solicitar à Vossa Excelência,
que seja atendida a seguinte reivindicação:

Nome	Endereço (rua e n.º)	CEP	Data Nasc.	Telefone
JEDIN. AUTONIO LOBO BATALHA	R. CONEGO LUIS V. DA SILVA	05569-100	28/03/80	505114
Elizabete Franco de M. Rezetti	R. con Luiz Vieira da Silva	05569-110	1/01/07/58	-
Costa Antonio Rezetti	R. con Luiz Vieira da Silva	05569-110	11/21/04	58
Benedicto Ballista Costa	R. Curculito Marciano Souza	05569-063	26/4/46	3752
João Eudes Rodrigues	R. DEBES CASAS 128		29/13/41	3755
Alberto da S. Santos	D. Ribeiro Pontes 549	05572-010	12/12/69	37817
MAURO AURELIANO	R. Conego Luiz V. da Silva	05569-110	30/11/56	589190
Carla Cristina V. T. de Barros	R. Adribal da Cunha, 1020	05565-000	06/03/77	378130
Renato da Costa	Conego Luiz Vieira da Silva	721-05569-110	24/07/65	3722
Elaine Helenore Felix	Conego Luiz Vieira da Silva	721-05569-110	12/51/66	3722
Rita de Cássia de Mendonça	R. Padre Pedro de Azevedo n.º 215	05569-251	06/09/49	108
Daurilene Firmino	R. Padre Pedro de Azevedo n.º 215	05569-251	10/12/49	108

EXMO. SR. VEREADOR PAULO FRANGE

Nós, abaixo-assinado, moradores DO JD. JOÃO XXIII, PARQUE YPE, JD. ARPOADOR E ADJACENCIA

no Bairro Butantã, vimos solicitar à Vossa Excelência, que seja atendida a seguinte reivindicação:

Nome LEGÍVEL	Endereço (rua e n.º)	CEP.	Data Nasc.	Telefone
<u>Wanderlêite Nascimento</u>	<u>Rua: Padre Samuel Fritz n.º 23</u>	<u>05569-150</u>	<u>4 / 12 / 85</u>	<u>37836</u>
<u>FERNANDO DE MACEDO OLIVEIRA</u>	<u>Rua: Padre Pentele (Gicelli) n.º 36</u>	<u>05567-250</u>	<u>16 / 11 / 80</u>	<u>37852</u>
<u>Ricardo Leite Nascimento</u>	<u>Rua: Padre Pedro Redosa n.º 215</u>	<u>05569-150</u>	<u>24 / 02 / 80</u>	<u>37836</u>
<u>Valdir Moreira Lima</u>	<u>Rua Conego Luiz Vieira da Silva n.º 497</u>	<u>05569-110</u>	<u>16 / 08 / 84</u>	<u>37836</u>
<u>Isabel Cristina de Oliveira Silva</u>	<u>Rua Conego Luiz Vieira da Silva n.º 497</u>	<u>055-69-110</u>	<u>19 / 10 / 59</u>	<u>37836</u>
<u>Salvador Montenegro da Silva</u>	<u>Rua Padre Joazeiro Rolada n.º 68</u>	<u>05569-100</u>	<u>24 / 03 / 52</u>	
<u>Paulo da Silva Lima</u>	<u>Rua Príncipe Leopoldo n.º 80</u>	<u>05572-120</u>	<u>14 / 02 / 1960</u>	
<u>PORFÍRIO JOSE dos Santos</u>	<u>R. CONEGO LUIS VIEIRA DA SILVA n.º 513</u>	<u>05569-110</u>	<u>10 / 04 / 10-47</u>	<u>375</u>
<u>Jose Dias Lemos</u>	<u>R. da Cruz Rolada n.º 134</u>	<u>05569-100</u>	<u>19 / 09 / 1994</u>	<u>378</u>
<u>Alex Sandro TEIXEIRA dos Santos</u>	<u>R. Doutor OSCAR Tollens n.º 71</u>	<u>05570-010</u>	<u>05 / 11 / 84</u>	<u>37845</u>
<u>Daniel Henrique Ribot dos Santos</u>	<u>R. Nicolo Celso n.º 231</u>	<u>05570-000</u>	<u>11 / 11 / 85</u>	<u>37820</u>
<u>Leandro S. da Silva</u>	<u>R. Nicola Celso n.º 272</u>	<u>05570-000</u>	<u>21 / 05 / 106</u>	<u>37800</u>

Assinatura do pro. 11/02/2002



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

13 de 20 14 00

do processo n° 01-449

de 20 02 23 08 02

(a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 23-08-02

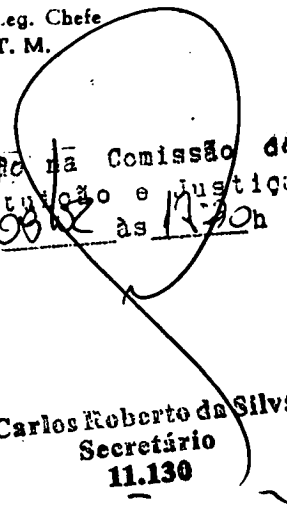

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

26 / 8 / 02


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/08/02 às 17:20h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador
para relator

Idem

Sab.
Em 05

Justiça

setembro

2

[Signature]
Presidente

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 21526

Em 12.09.2

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 157
Processo 449/02
Carlos Roberto Silva
Reg. 1.1.1.1

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 449/2002, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Osvaldo Silva) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 449/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05.09.02


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

cds/ir0449-02

A LEG. 3
EM 12/09/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

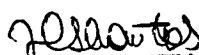
RECEBIDO EM LEG. 3

EM 12/09/02

ÀS 12:40 h.


ZOLIR ASSATO
Assistente de Chefe Técnica

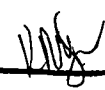
Sra. Rosmari,
Oficiar ao Executivo solicitando informações.
Em, 12.09.2002.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,
Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 12.09.2002.


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

documento 3 e papel de informação
publicado 5 sob folha 5 n.º 16 a 18
Em 23/09/02


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	16	do proc
N.º	449	de 1902
O funcionário	16	
Assistente Parlamentar		

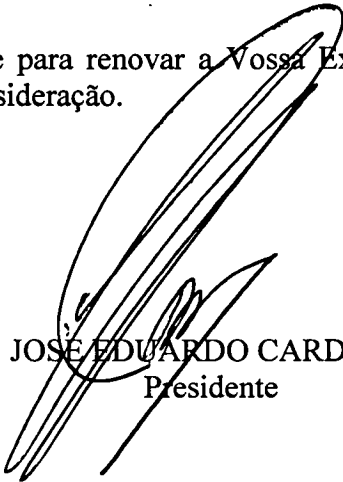
São Paulo, 16 de setembro de 2002.

18. - OF-LEGG
OFÍCIO N. 0539/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 449/2002, de autoria do Vereador Paulo Frange - que denomina Praça Osvaldo Silva a praça sem denominação oficial, localizada na Rua Cônego Luiz Vieira da Silva, altura do número 497, no Bairro Jardim João XXIII, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSE EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 449/2002 de fl. 01, da localização do logradouro de fl. 04 e do despacho da comissão solicitante de fl. 15.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/rcas



Folha n.º	17	do proc
N.º	449	de 19 02
O funcionário	16	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RAINYA REGINA MORDI SS DF S
Assistente Parlamentar

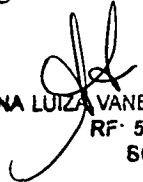
São Paulo, 16 de setembro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 539, de 16/09/2002, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 449/02, de autoria do Vereador Paulo Frange.

RECEBIDO
SGM/ATL

18/09/02

Anexo: xérox do PL nº 449/02 de fls. 01, da localização do logradouro de fls. 04 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 15.


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 585.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

449

de 2002 23, 09, 02

(a)

184

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em. 23/09/2002

Jose Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23.9.02 às 18:30 h

Fabio
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 1086175

Em 22/03/2023

Carlos Roberto da Silva
Secretário

11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 21 de outubro de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. T. L. nº 613 - /02
Processo nº 2002-0.220.397-9
Ref.: Ofício nº 18/Leg.3/0539/2002

15 - DOCREC
15-0716/2002

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 21 / 10 / 02
às 15:30 horas

SILVIO A. COSTA
Assist. Téc. Dir. IV

Senhor Presidente

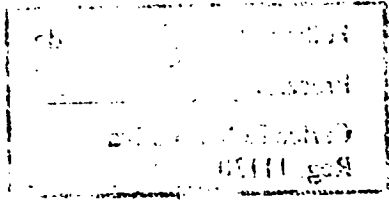
Reportando-me ao ofício acima referenciado, mediante o qual Vossa Excelência, a pedido da Comissão de Constituição e Justiça, requer o envio de informações para subsidiar a análise do Projeto de Lei nº 449/02, de autoria do Vereador Paulo Frange, que objetiva denominar o logradouro público que especifica, tenho a honra de encaminhar-lhe cópia das manifestações e demais elementos acerca do assunto apresentados por SEHAB/CASE-4, SF/RI e SMC/DPH.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPPLY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGS:mn
Resp 449/02



À LEG 3
Em 21/10/02
[Signature]

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3
EM 21/10/2002
ÀS 16:20 h.

[Signature]
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

A Doula Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/10/2002

[Signature]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/10/02 às 05:01 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.136



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº	207	do
Processo	449/2002	
Carlos Roberto Silva Reg. 11130		

do *pro* nº 2002-0220.397-9 em 26/09/2002 . (a) *mdc* .
folha de informação nº 08 -

S.G.M - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Cf. da Adm. Geral 1
CASE 4

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 449/ 2.002 MEMO A.T.L.: 1.607 / 2.002 VEREADOR: PAULO JESUS FRANGE

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC OSVALDO SILVA

HOMONÍMIA: NÃO

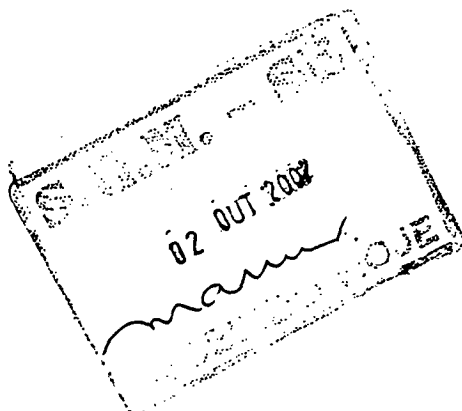
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADO NA RUA
CÔNEGO LUIS VIEIRA DA SILVA, ALTURA DO Nº 497 (SETOR 201 - QUADRAS 027 E 051)



26/09/02

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

GILVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SGMATL
OAB 110.262

Folha nº 277 do

Processo

ARIA APARECIDA MENDES CARVALHO

Secretaria de Segurança Pública

36/69/62

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS
TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
CODLOG () SQ ()

Reg. 1130

NOME PESQUISADO - OSVALDO SILVA

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG
AV	OSVALDO PUCCI	ATIV		36318-9 ()
R	OSVALDO SANTIAGO	ATIV		71441-0 ()
R	OSVALDO SANTINI	ATIV		65959-2 ()
R	OSVALDO SOBREIRA	ATIV		24532-1 ()
R	OSVALDO SOUTO DE OLIVEIRA	ATIV		17221-9 ()
R EMB	OSVALDO TAVARES	ATIV		15177-7 ()
R DR	OSVALDO URIOSTE	ATIV		15178-5 ()
AV	OSVALDO VALLE CORDEIRO	ATIV		22268-2 ()
AV	OSVALDO VALLE CORDEIRO	ATIV	ANTERIOR	66596-7 ()

MESSAGEN -

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()
TELA ()

CÓPIA

Folha nº 9
n.º 20209203979

ROSANGELA MARIS NOGUEIRA
SGRATL

GILVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SGMATL
OAB 10.262

Assessor - SGM/10262
OAB 110.262
LIVANILDO GOMES DA SILVA

CÓPIA

Folha nº 2377 do

Processo 9495732

Carlos Roberto Silva

MARIA APARECIDA MENDES CARVALHO
Chefe da Seção de Cadastro
de Logradouros - RI. 949

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

ROSENILO MARIS NOGUEIRA
SGMATL

Ref.: Memo ATL nº.: 1614/02
Projeto de lei nº.: 449/02
Denominação proposta: **Praça Osvaldo Silva**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **66º Raposo Tavares**
- 4 - Início: *Entre as Ruas Cônego Luis Vieira da Silva e padre Jacob*
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **201**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **065**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº.: **12 - B** Quadricula : **A - 4**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 04.10.02

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

GILVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor / SGMATL
OAB 110262

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 247 do

Processo 448574

Carta de Informação nº 000009203479
Reg. 11130

ROSANGELA MARIS NOGUEIRA
SGM/ATL

CÓPIA

do Memorando Atl. 1614/02 em 04/10/02

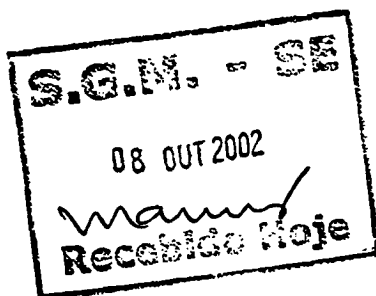
Folha de informação nº 06-

MARIA APARECIDA MENDES CARVALHO
Chefe de Seção de Cadastro
de Logradouros - RI 13

SGM/ATL - Sra. Assessora

Restituímos o expediente para essa d. Pasta, com os esclarecimentos da Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI-13..

04.10.02



AMILCAR J. C. LEMOS
CHEFE DA SUBDIVISÃO DE
CADASTRO DE LOGRADOUROS
RI 13

GLVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor SGM/ATL
OAB 110.262

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do memº

nº 1615

Folha de informação nº
em 01 / 10 / 02 (a)

13
2002 0320 397 01
FOLHA Nº 25
Processo
Carlos Roberto Silva
06 Reg. 11130
Maria das Graças Miranda
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros P.H. 106

P.H.1

Sr. Diretor

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 449/02 de autoria do vereador Paulo Frange que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Osvaldo Silva".

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e nos documentos anexados sob fls. 03 e 04, chegamos a conclusão de que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Levamos em consideração a participação do homenageado em melhorias para o seu bairro bem como: iluminação; transportes; creches; escolas etc.

01/10/02
Maria das Graças Miranda
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P.H. 106

D.P.H.

Sra. Assistente Técnica

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

01/10/02

PH 401
01 OUT 2002
25.50.400.2
JAIRO RODRIGUES
DIRETOR DO ARQUIVO HISTÓRICO
D.P.H. - S.M.C.

GILVANILDA GOMES DA SILVA
Assessor - SIMATL
OAB 110.262

~~CONFIDENTIAL~~

SEQUE documento rubricado nesta data informação

Carlos Roberto
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 2677	do
Processo nº 449/02	
Caráter: Substituto	
Reg. nº 1100	

16 - PAR

PARECER Nº 16712/2002 /2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 449/02

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, que visa denominar Praça Osvaldo Silva "a praça sem denominação oficial localizada na Rua Cônego Luiz Vieira da Silva, altura do número 497, no bairro Jardim João XXIII".

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, sugere o Executivo à fl. 20 outra descrição para o logradouro, razão pela qual é necessária a apresentação do substitutivo abaixo.

SUBSTITUTIVO Nº /02 AO PROJETO DE LEI Nº 449/02.

Denomina Praça Osvaldo Silva, espaço público livre denominado no Bairro Jardim João XIII, Distrito de Raposo Tavares, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 277 do
Processo 489626
Carlos Roberto Silva
Reg. 11131

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Osvaldo Silva o espaço público livre inominado, localizado na Rua Cônego Luís Vieira da Silva, altura do nº 497, Setor 201, Quadras 027 e 051, no Bairro Jardim João XXIII, Distrito de Raposo Tavares.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 14/11/62.

RELATOR

À Doula Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 26/11/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 26/11/02 às 17:30 h.

MT

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Bispo Atílio Francisco
PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

03 12 102
7
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

para ser informado, rubricado e
assinado
28 13. 03/03/ MT

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
16 - PAR
16-0094/2003

Folha nº - 28 - do
Processo nº 449/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 449/2002**

Trata-se de projeto de lei nº 449/2002, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, que visa denominar Praça Osvaldo Silva, a praça sem denominação oficial, localizada na Rua Cônego Luiz Vieira da Silva, altura do número 497, no Bairro Jardim João XXIII.

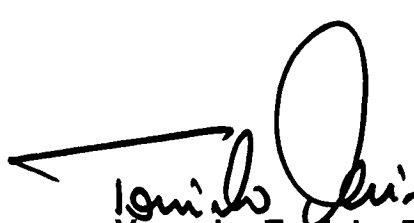
A Comissão de Constituição e Justiça no parecer nº 1712/02 manifestou-se pela legalidade, porém apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Pelo exposto, nossa Comissão é favorável à propositura, e em particular ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, para melhor caracterizar o logradouro objeto da denominação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

12.03.03


Vereador Toninho Paiva
Presidente


Vereador Bispo Atilio Francisco
Relator

17 - RECOM
17-3010/2003

81

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 14/03/03

mtf
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 14/03/03 as 17h10 h.

[Signature]
AMÉLIA M.L. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR DOMINGOS DISSEI
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

27/03/03
[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
SEGUE , juntado , nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha n.º 29
Em 30/04/03

[Signature]
AMÉLIA M.L. MACHINO
Secretária - RF 11.133



16 - PAR
16-0474/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 29 - do
Processo 449/02
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 449/02

Em pauta o Projeto de Lei Nº 449/02, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange (PTB), que tem o objetivo de denominar "Praça Osvaldo Silva" o logradouro público inominado, localizado na Rua Cônego Luiz Vieira da Silva, altura do nº 497 (Setor 201-Quadras 027 e 051), no bairro Jardim João XXIII, no Distrito de Raposo Tavares. O autor justifica a proposta apresentando relato biográfico do homenageado.

A douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade da matéria, com apresentação de substitutivo a fim de adaptar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo.

Favorável, ainda, a manifestação da íclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça que melhor localiza o logradouro objeto da denominação.

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, pois se trata de justa homenagem a esse morador que muito se empenhou no crescimento e melhoria do bairro.

Com efeito, nascido em Jequié, Bahia, mudou-se para São Paulo em 1962 iniciando seu trabalho no Educandário Dom Duarte, no Jardim João XXIII.

Ajudou na construção da igreja, na implantação da delegacia de polícia do Parque Ipê, na implantação do Pronto Socorro e da Creche, e na construção de diversas escolas. Colaborou na colocação de guias, sarjetas, postes de iluminação.

Pelo trabalho desenvolvido conquistou o respeito e o reconhecimento da comunidade, destacando-se pelo exemplo de companheirismo e espírito comunitário, sendo por isso reconhecido e respeitado.

Portanto, o nosso parecer é *favorável*, mas na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 24/04/03.

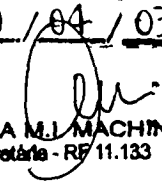
Presidente -

Relator

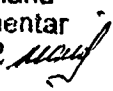
17 - RELCOM
17-6065/2003

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 30 / 04 / 03


AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
n 05105103 às 16hs.

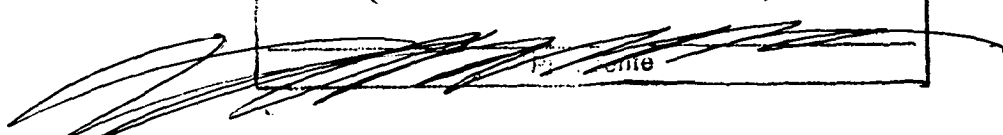
Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 

Ao nobre Vereador GILSON BARRETO

Para Relatar.

da Comissão de Finanças e Orçamento

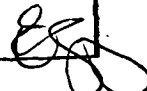
em 06 de maio de 2003


P.ente

Segue ☒ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 30

Em 04/06/03 



PUBLIQUE-SE EM

04/06/03

2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0799/2003

Folha nº 30 do
Processo nº 174/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.465

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 449/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa denominar "Praça Osvaldo Silva" o espaço público livre inominado, localizado na Rua Cônego Luís Vieira da Silva, altura do nº 497, no Bairro Jardim João XXIII, Distrito de Raposo Tavares.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo incorporando a descrição do logradouro fornecida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/06/03

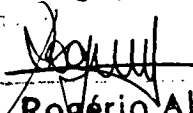
Presidente -

Relator -

Paulo Frange

Guilherme

17 - RELCOM
17-2228/2003

Publicação de Matéria de	
Deliberação Policial	
Pareceres (nº)	-26 a 30-
publicado em	DOM de 10/06/03
página(s)	73
colunas	02 e 03
conforme art. 22 § 1º, II, do	
Conferido:	

Rogério Alves
Reg. 11.084

1712/02

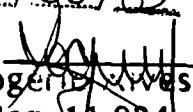
94/03

474/03

799/03

A Leg. 3

Em 10/06/03


Rogério Alves
Reg. 11.084

RECEBIDO EM LEG.3

EM 13/06/03

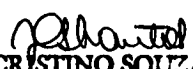
ÀS 10:30 h.



Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei.

06/08/03


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

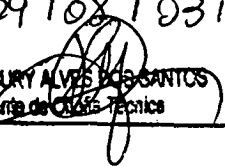
Sr. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

06/08/03


ZUZI ASSATO
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE em juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 232a35
Em 29/08/03


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



Folha nº	31	do proc.
nº	01-449	de 02
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS		
Assistente de Chefe Técnica		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de agosto de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0423/2003

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 06 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 449/02, de autoria do Vereador Paulo Frange, que denomina Praça Osvaldo Silva o espaço público livre denominado no Bairro Jardim João XXIII, Distrito de Raposo Tavares, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/za



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 26/27 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 449/02). (Ver. Paulo Frange - PTB). Denomina Praça Osvaldo Silva o espaço público livre inominado no Bairro Jardim João XXIII, Distrito de Raposo Tavares, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Osvaldo Silva o espaço público livre inominado, localizado na Rua Cônego Luís Vieira da Silva, altura do nº 497, Setor 201, Quadras 027 e 051, no Bairro Jardim João XXIII, Distrito de Raposo Tavares. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ~~ZULI ASSATO~~ ^{ZULI ASSATO} Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 55 e digitei. Eu, ~~KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA~~ ^{KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA} Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" a conferi. São Paulo, 06 de agosto de 2003. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ~~JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS~~ ^{JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS} Ass. ~~MARIA TERESINHA TANIGUCHI BERTARELLI~~ ^{MARIA TERESINHA TANIGUCHI BERTARELLI} Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myryam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.

JCSS/za



Folha nº	33	do proc.	
nº	01-449	de	02
ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS			
Assessoria de Câmara Técnica			

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13632 DE 28 DE agosto DE 2003.

Denomina Praça Osvaldo Silva o espaço público livre inominado no Bairro Jardim João XXIII, Distrito de Raposo Tavares, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Osvaldo Silva o espaço público livre inominado, localizado na Rua Cônego Luís Vieira da Silva, altura do nº 497, Setor 201, Quadras 027 e 051, no Bairro Jardim João XXIII, Distrito de Raposo Tavares.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 06 de agosto de 2003.

O Presidente,

JCSS/za



Folha nº 34 do proc.
nº 01.449 de 02
ROSIMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe T.ª
E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de agosto de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 423, de 08.08.2003, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 449/02, de autoria do Vereador Paulo Frange (inciso I do art. 84 do RI).

RECEBIDO
SGM/ATL

13/08/03

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

35

do processo nº

01-449

de 20

02

29/08/03

(a)

ROSAMARIA CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

LEI Nº 13.632, DE 28 DE AGOSTO DE 2003

(Projeto de Lei nº 449/02, do Vereador Paulo Frange - PTB)

Denomina Praça Osvaldo Silva o espaço público livre denominado no Bairro Jardim João XXIII, Distrito de Raposo Tavares, e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Osvaldo Silva o espaço público livre denominado, localizado na Rua Cônego Luís Vieira da Silva, altura do nº 497, Setor 201, Quadras 027 e 051, no Bairro Jardim João XXIII, Distrito de Raposo Tavares.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de agosto de 2003, 450ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

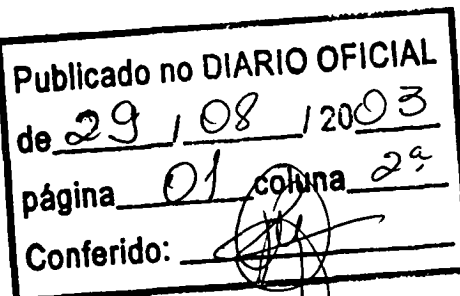
LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de agosto de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal



Ao

DT.94

Sra. Chefe,

Para arquivar.

Em, 29.08.2003.


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>— 35 —</u> fls.
Arquivo em	<u>07-09-2003</u>
O Func.º	<u>Daup</u>
BENVINDO DANILO L. CARVALHO	
Assist. Parlamentar	
Reg n.º 101.258	

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)